

3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **MIDEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.556.596/0001-13, **LOURENÇO MIDEA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.011.548-29, **bem como de sua mulher SANDRA ANTONINI MIDEA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 046.906.048-43, **APARECIDO ANTONIO MIDEA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.293.558-20, **AURORA BOREAL INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.870.397/0001-23, **bem como do credor hipotecário BANCO BRADESCO S/A. O Dr. Sidney Tadeu Cardeal Banti**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum** ajuizada por **MERCAFACT CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA** em face de **MIDEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e outros - **Processo nº 0117007-26.2008.8.26.0004 - Controle nº 1633/2008**, e que foi designada a venda dos bens descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 05/07/2017 às 11:20h** e se encerrará **dia 07/07/2017 às 11:20h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 07/07/2017 às 11:21h** e se encerrará no **dia 28/07/2017 às 11:20h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial, sendo que os lances acima de 70% e abaixo de 90% serão analisados pelo juízo para eventual deferimento ou não. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do

encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: Matrícula nº 70.306 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - IMÓVEL:** A vaga dupla nº 64/65, localizada no 2º subsolo, do “Condomínio Residencial Roma”, à Rua Carlos Weber nº 1.376, no 14º Subdistrito, Lapa, com a área útil de 19,80 m2, área comum de 6,80004 m2, e área total de 26,60004 m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,10626% no terreno. **Consta na Av.1 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A. **Consta na Av.2 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LOURENÇO MIDEA nos autos do Processo nº 200061820387552, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP - TRF 3ª Região. **Consta na Av.3 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário LOURENÇO MIDEA. **Consta na Av.4 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LOURENÇO MIDEA nos autos do Processo nº 00179709620054036182, em trâmite na 9ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP - TRF 3ª Região. **Consta na Av.5 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 0031524-98.2005.403.6182 (Processo Administrativo nº 10880459944200174), em trâmite na 1ª Vara das Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra LOURENÇO MIDEA, foi penhorada parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 84.740,35 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) para abril de 2017, que deverá ser atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 02: Matrícula nº 69.434 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - IMÓVEL:** A vaga simples nº G-16, localizada no subsolo do Edifício Maison de Cartier, à Rua Aliança Liberal nº 622, no 14º Subdistrito, Lapa, com a área total real de 20,6976 m2, sendo 13,20 m2 de área útil e 7,4976 m2 de área comum, cabendo-lhe a fração ideal de 0,3371% no terreno. **Consta na Av.2 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LOURENÇO MIDEA nos autos do Processo nº 200061820387552, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP - TRF 3ª Região. **Consta na Av.3 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário LOURENÇO MIDEA. **Consta na Av.4 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LOURENÇO MIDEA nos autos do Processo nº 00179709620054036182, em trâmite na 9ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP - TRF 3ª Região. **Consta na Av.5 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 0031524-98.2005.403.6182 (Processo Administrativo nº 10880459944200174), em trâmite na 1ª Vara das Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra LOURENÇO MIDEA, foi penhorada parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula. **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 42.370,17 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta reais e dezessete centavos) para abril de 2017, que deverá ser atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 03: Matrícula nº 69.428 do 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP – IMÓVEL:** A vaga dupla nº G-8, localizada no subsolo do Edifício Maison de Cartier, à Rua Aliança Liberal nº 622, no 14º Subdistrito, Lapa, com a área total real de 41,3974 m2, sendo 26,40 m2 de área útil e 14,4991 m2 de área comum, cabendo-lhe a fração ideal de 0,6743% no terreno. **Consta na Av.2 desta matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 40.361/04, em trâmite na 40ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, requerida por MARIA APARECIDA PEREIRA COSTA contra LOURENÇO MIDEA e outra, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário LOURENÇO MIDEA. **Consta na Av.3 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LOURENÇO MIDEA nos autos do Processo nº 200061820387552, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP - TRF 3ª Região. **Consta na Av.4 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário LOURENÇO MIDEA. **Consta na Av.5 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de LOURENÇO MIDEA nos autos do Processo nº 00179709620054036182, em trâmite na 9ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP - TRF 3ª Região. **Consta na Av.6 desta matrícula** que nos autos da Execução Fiscal,

Processo nº 0031524-98.2005.403.6182 (Processo Administrativo nº 10880459944200174), em trâmite na 1ª Vara das Execuções Fiscais da Comarca de São Paulo/SP, requerida por FAZENDA NACIONAL contra LOURENÇO MIDEA, foi penhorada parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula. **Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 84.740,35 (oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) para abril de 2017, que deverá ser atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 02 de maio de 2017.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dr. Sidney Tadeu Cardeal Banti
Juiz de Direito